



RESOLUÇÃO Nº 119/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/02/24.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova relatório técnico ao Convênio celebrado entre a BRF S.A. e esta Universidade - (DAI).

Considerando o contido no Processo nº 02633/2020-PRO.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Técnico do Termo de Convênio nº 010/2021 celebrado entre a BRF S.A. e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, cujo objetivo foi a **Concessão de bolsas Doutorado Acadêmicos para Inovação (DAÍ) – doutoranda Thamara Thaine da Silva.**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2023

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/02/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)